

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2024 - UASG 974002
PROCESSO: 00113-00022031/2024-39

O Pregoeiro torna público que na publicação do Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, pág. 81 do dia 03/04/2025, seção III, ONDE SE LÊ: "... Zeus Comercial Eireli, CNPJ 34.840.358/0001-44, lotes 14, 15, 16, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 36, 46, 47, 58, valor R\$ 1.789.379,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais), lotes fracassados: 1, 2, 17, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 52, 53, 57, 60 e 65. Valor total da licitação: R\$ 3.405.316,83 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)", LEIA-SE: "... Zeus Comercial Eireli, CNPJ 34.840.358/0001-44, lotes 14, 15, 16, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 36, 46, 47, 58, valor R\$ 1.787.399,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais), lotes fracassados: 1, 2, 17, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 52, 53, 57, 60 e 65. Valor total da licitação: R\$ 3.403.336,83 (três milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)".

Brasília/DF, 07 de abril de 2025
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DECISÃO DE RESCISÃO DE TPNQU

Espécie: Decisão nº 50, id 165732740. Partes: CEASA/DF e Odair José Pereira de Sousa, CPF: 071.***.***-70. Objeto: Rescisão unilateral de TPNQU, em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais. Fundamento legal: parágrafo terceiro do TPNQU 02/2022, id 81348998. Data: 18/03/2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente). Processo SEI 0071-071488/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2023. Partes: CEASA/DF e GEAP Autogestão em Saúde, CNPJ 03.658.432/0001-82. Objeto: Reajuste de 4,24%, vigente a partir de 18 de dezembro de 2024, e a prestação de assistência à saúde aos empregados ativos e inativos, do patrocinador, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos do convênio, proporcionando a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela GEAP. Valor Aditivo: R\$ 26.355,61. O valor anual do convênio passa a ser R\$ 647.700,13. Executores: Marcos Matheus Mousinho de Sousa Ribeiro, matrícula 1082-0 (titular), e Iolanda Izumi Tsuno, matrícula 1052-9 (substituta) - designação id 131755801. Data: 02 de abril de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva, matrícula 121-5 (Diretor Administrativo-Financeiro); pela contratada: Douglas Vicente Figueredo (Representante Legal). Processo SEI 00071-00000559/2023-55.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024. Partes: CEASA/DF e Luciano Gonçalves Borba Assunção, matrícula JC-75, RG 2****0, CPF 036.***.***-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Do Prazo: prorrogado por 12 meses, contados a partir do último dia de vigência do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Executores: Melina Maria Rocha de Macêdo, matrícula 1122-3 (titular), Jeferson Cardoso dos Santos, matrícula 1113-4 (Substituto). Data: 04 de abril de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva, matrícula 121-6 (Diretor Administrativo-Financeiro); pela contratada: Luciano Gonçalves Borba Assunção (Representante Legal). Processo SEI 00071-00001032/2023-48.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 06/2025. Partes: CEASA/DF e ARGON Assessoria Comercio e Distribuição Ltda, CNPJ 47.208.443/0001-36. Objeto: Aquisições de materiais de gêneros alimentícios (açúcar e café), detalhados na proposta id 166772948. Valor: R\$ 39.150,00. Vigência: 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste. Fundamento legal da contratação: dispensa licitatória com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 26, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/DF - autorização 167564166. Executor: Melina Maria Rocha de Macêdo, matrícula 1122 (titular) e Jeferson Cardoso dos Santos, matrícula 1113 (Substituto). Data: 04 de abril de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva, matrícula 121-6 (Diretor Administrativo-Financeiro); pela contratada: José Nascimento de Camargos (Representante Legal). Processo SEI 00071-00000390/2025-03.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 04015-00000171/2025-13. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Partes Interessadas: SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEAC/DF e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação e AUTORIZO a Contratação Direta nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 223, inciso II c/c art. 224, ambos do Decreto n. 44.330/2023, além do Parecer nº 73/2025-PGDF/PGCONS, em favor da Empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; CNPJ: 00.082.024/0001-37, no valor anual estimado de R\$ 1.945,94 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Unidade III da SEAC, localizada nas Salas 03 e 05, Galeria dos Estados, Asa Sul, Brasília/DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência (162143794), e ao longo do Processo em epígrafe.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00113

Processo: 04008-00001387/2024-60. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.122.580/0001-44. DO OBJETO: Contratação de 05 (cinco) vagas para participação de servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal (SECTI) no evento de capacitação aberto denominado "Programa de Capacitação - Ordenadores de Despesas", a ser realizado nos dias 14 e 15 de abril de 2025, no Edifício Fusion Work e Live. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 04.128.8207.4088.0087; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00113 emitida em 04 de abril de 2025, na Modalidade Estimativo. O presente Termo terá vigência da contratação de 02 (dois) meses. ASSINATURA: 07 de abril de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Empresa, RENATO ANDRADE GONÇALVES, na qualidade de Representante.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00114

Processo: 00054-00049765/2025-15;DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.380/0001-45. DO OBJETO: Ressarcimento da remuneração do CAP QOPM MARCUS UÍTALO MARQUES MENEZES, Mat. 730.590/7 e do 2º SGT QPPMC LEANDRO BATISTA REIS, Mat. 73.815/8, cedidos a esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, referente ao período de março de 2025 ;DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0107; III - Natureza da Despesa: 3.1.90.96; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 34.628,55 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00114 emitida em 04/04/2025, na Modalidade: Estimativo. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 02/2025 - FAPDF
PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARCIPAÇÃO
EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS
PARTICIPAÇÃO EM ABRIL E MAIO

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000165/2025-91, Torna Público o Resultado Preliminar referente as propostas submetidas para os meses de participação Abril e Maio do Edital nº 02/2025 -

FAPDF Participa. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por mês de participa e faixas: Mês Abril: Faixa A – 1º Júlia Rocha Fortunato, International Conference on Software Engineering, 83,70%, R\$ 20.200,00; Faixa B – 1º Vanessa Rodrigues Dunk Gomes, INSAR (International Society for Autism Research) 2025 Annual Meeting, 55,43%, R\$ 24.950,24; 2º Augusto Guimarães Carrijo, Visita técnica à Comissão de Direito Internacional da ONU, 53,33%, R\$ 22.831,00. Faixa C – 1º Arlini Rodrigues Fialho, Corporación Colombiana de Investigación Agropecuaria – AGROSAVIA en Colombia, 60,00%, R\$ 25.000,00. Mês Maio: Faixa A – 1º Lorrany Aparecida de Souza, XI Congresso da Associação Brasileira de Filosofia da Religião - ABFR Religião e Cultura: Deus na sociedade pluralista, 66,30%, R\$ 4.200,00; 2º João Pedro Veras Amorim, Autumn Meeting 2025 Brazilian Physical Society, 45,65%, R\$ 3.450,00. Faixa B – 1º Angélica Inês Miotto, Gruppo di studio a Reggio Emilia, 46,67%, R\$ 24.967,16; 2º Bianca Regina de Lima Salomão, Gruppo di studio a Reggio Emilia, 40,00%, R\$ 22.968,60; 3º Marina Correia Lima Felix, Symposium on the Language of Ritual Discourse in South and Central America, 32,61%, R\$ 15.304,80. Faixa C – 1º Rafael Lavrador Sant Anna, 10º Encuentro Internacional de Agroenturismo de Canarias, 100,00%, R\$ 20.652,20; 2º Marcelo Carneiro Gonçalves, XIII Simpósio de Engenharia de Produção (SIMEP), 95,65%, R\$ 11.500,00; 3º Renato de Oliveira Brito, 8th Biennial Conference & Association for Teacher Education in Europe (ATEE) - Spring Conference, 91,30%, R\$ 23.952,04; 4º Roberto de Souza Baptista, RehaWeek 2025, 89,13%, R\$ 24.675,00; 5º Mariana Sales de Abreu, Mark Cluster Mamolen Dissertation Workshop on Afro-Latin American Studies, 89,13%, R\$ 4.677,90. Informe: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas e avaliadas dentro do limite orçamentário estipulado em Edital, itens 3.3.1 e 3.3.2. Conforme item 15.2, a seleção da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa e direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 14.2 do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Em caso de não habilitação da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no Inciso V, do § 1º, do artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o que consta nos autos do processo nº 0150-002984/2013, resolvo: RECONHECER a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 9.394,00 (nove mil trezentos e noventa e quatro reais) em favor da empresa Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.655.158/0001-13, considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora – 230101 – Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, no Programa de Trabalho 13.122.8219.8517.9634 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Secretaria de Cultura, na Fonte 100 e na Natureza de Despesa 3.3.90.92. A despesa decorre de direito líquido e certo por parte da empresa credora , uma vez que o crédito é proveniente de bem de consumo fornecido para atender às demandas desta Secretaria, mas que não foi pago no exercício competente, conforme consta no processo supracitado. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

Processo nº 00150-00002689/2025-41. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, sediado(a) na AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 - BATEL - CURITIBA - PR CEP 80240-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por ALEXANDRA MELEK LORENZETTI, procuradora. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II) 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, para prestação de serviços de capacitação por inexigibilidade para inscrição de servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, no Curso "40 orientações práticas para aplicar a Lei nº 14.133/21", nos dias 07, 08 e 09 de Abril de 2025, em Recife/PE, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (165879392). 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição de servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, no Curso "40 orientações práticas para aplicar a Lei nº 14.133/21"	Inscrição	4	R\$ 5.515,40	R\$ 22.061,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (ART. 92, V) 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 22.061,60 (vinte e dois mil sessenta e um reais e sessenta centavos) 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII) - 11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII) 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 230101/0001 II. Fonte de Recursos: 100 III. Programa de Trabalho: 13.122.8219.4088.0008 IV. Elemento de Despesa: 339039 V. Nota de Empenho: 2025NE00232. Data da Assinatura: 04 de abril de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: ALEXANDRA MELEK LORENZETTI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

Processo nº 00150-00005162/2024-97. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES 1.1: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.235.133/0001-78, sediado(a) na AV Tropical 2565 loja 1 Bairro Tropical - Contagem/MG Cep 32.070-380, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por CASSIANA GLORIA DOS SANTOS, representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de TIC (HD INTERNO, interface do tipo SAS com capacidade mínima de 2 terabytes) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, consoante especifica o Edital de Dispensa Eletrônico nº 90003/2025-SECEC (164602337) a Proposta de Preços (165841418) pág.8 a 11 e o Termo de Referência (154815613) que passam a integrar o presente Termo. 1.2. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Dispensa Eletrônico nº 90003/2025-SECEC (164602337), da Proposta de Preços (165841418) pág.8 a 11 e da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, da Lei Complementar no 123/2006, da Lei Distrital 4.611/2011, do Decreto Distrital nº 25.966/05, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas em edital. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 3.1: O Contrato terá prazo de vigência até 04/04/2026 (12 meses), a contar da data de sua assinatura, improrrogáveis nos termos do edital vinculado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO 6.1: O valor total do Contrato é de R\$ 12.318,10 (doze mil trezentos e dezoito reais e dez centavos), devendo a mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). 6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação 6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.126.8219.1471.2539; III – Natureza de Despesa: 449052; IV – Fonte de Recursos: 100. 7.2. O empenho é de R\$ 12.318,10 (doze mil trezentos e dezoito reais e dez centavos) , conforme Nota de Empenho nº 2025NE00224, emitida em 26/03/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA - 12.1: Por ocasião da celebração do contrato, será exigida da licitante vencedora a prestação de uma das seguintes garantias: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004). II - seguro-garantia; ou, III- fiança bancária. 12.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia acima ou das legislações vinculadas, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei nº 14.133 art. 96), ou seja, o valor de R\$ 246,36 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), a ser apresentado no prazo máximo de 10 dias. Data da Assinatura: 04 de abril de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: CASSIANA GLORIA DOS SANTOS.